DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C4B1251F3C5B4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.PJ. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Cadeiras de Escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhuma – PI.

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de contrato.

DATA: 19/08/2025

Acolhendo a orientação técnica da Agente de Contratação e equipe de apoio, e após consulta ao Setor Jurídico desta Câmara Municipal, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 008/2025, para fim de declarar apta a contratar com esta Câmara Municipal a empresa PROLDATA LTDA, inscrita no CNJP nº 49.650.840/0001-99, para o fornecimento dos citados equipamentos, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos e legais.

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global na cifra de R$ 13.709,00 (treze mil setecentos e nove reais), no período de 19/08/25 a 31/12/25, consoante necessidade do Poder Legislativo e mediante apresentação a entrega dos equipamentos e das faturas e/ou notas fiscais.

Publique-se.

Inhuma (PI), 19 de agosto de 2025.

Francisco dos Santos Leal
CPF: 923.141.393-72
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:0F8BEFB87E41C5B9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.PJ. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025/DISP. Referente à Dispensa de Licitação 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA – PI.

CONTRATADO: PROLDATA LTDA, inscrita no CNJP nº 49.650.840/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA – PI.

VALOR GLOBAL: R$ 13.709,00 (treze mil setecentos e nove reais).

ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Geral da Câmara Municipal, no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 19/08/2025 a 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025

CONTRATANTE: FRANCISCO DOS SANTOS LEAL

CONTRATADO: DANILO DOS SANTOS VIEIRA

Francisco dos Santos Leal
CPF: 923.141.393-72
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:0E28AA4020B7C737

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TRABALHO QUE TRANSFORMA, CRESCIMENTO QUE CONTINUA

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

Pela presente Portaria nº 083 de 17 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Munícipios na Edição VCCCLXIV em 18 de JULHO de 2025, foi nomeado o candidato para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** situada na Av. São Raimundo, S/N, Centro, Curralinhos-PI, no prazo de 30 dias para tomar posse no cargo a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2024. No entanto não compareceu o seguinte candidato:

Classificação	CARGO 0018 – Professor Séries Finais - Português		Não Comparecimento - Desistência
	Candidato(a)	CPF	
1º lugar	Deislandia de Sousa Silva	027.******-51	**Não Compareceu**

Classificação	CARGO 0021 – Professor Séries Finais – Educação Física		Não Comparecimento - Desistência
	Candidato(a)	CPF	
1º lugar	Eliabe Gedalias Araújo de Carvalho	033.******-81	**Não Compareceu**

Por não ter comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido em Portaria de nomeação no ***Artigo 2º - Os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido do interessado, ser prorrogado por igual período, de acordo com Artigo 20º, § 1º, da Lei Municipal nº 89/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curralinhos)*** foi automaticamente considerado como desistente. Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde, fica livre para convocação dos próximos candidatos seguindo a ordem de classificação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Curralinhos-PI, 22 de agosto de 2025.

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:0F8BEFB87E41C653

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
CNPJ: 01.612.579/0001-06
AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 91 – CENTRO, 64.453-000: CURRALINHOS – PI
E-MAIL: prefeituradecurralinhos@gmail.com

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

CONVOCA OS CANDIDATOS "APROVADOS" NO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 01/2024) PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas na Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a HOMOLOGAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2024), exarado pelo DECRETO MUNICIPAL nº 22/2025 de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição VCCLXXXII do dia 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados todos os **CANDIDATOS "APROVADOS" no CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2024),** relacionados no RESULTADO FINAL publicado no site da Fundação Vale do Piauí-FUNVAPI www.funvapi.com.br, conforme listados no ANEXO I, para enviar documentação pessoal e exames médicos pré-estabelecidos no ANEXO II desse edital, no período de 22 a 25 de agosto de 2025.

§1º - A Prefeitura de Curralinhos deverá enviar e-mail para os candidatos dando ciência do teor desse edital na data de sua publicação. O(s) candidato(s) que não enviarem sua documentação no período estabelecido, constarão na lista de eliminados, não podendo alegar desconhecimento do presente edital.

§2º - Os candidatos convocados deverão enviar sua documentação no seguinte endereço de e-mail: concursocurralinhos@gmail.com, no período de 08h:00min do dia 22 de agosto de 2025 às 23h:59min:59ss de 25 de agosto de 2025.

(Continua na próxima página)